APROVADO
Discussão
Em 24/08/2017
Presidente

Indicação n°. 167/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente encaminhada ao Exm° Sr. Prefeito Municipal- André Pinto de Afonseca, solicitando que o mesmo faça uma parceria e/ou convênio junto ao curso de Turismo da CEDERJ para que seja feito o inventario turístico da Cidade.

JUSTIFICATIVA

O Inventário Turístico tem como objetivo identificar os atrativos, serviços, equipamentos, infra-estrutura, meios de acesso, variáveis gerais – fornecedores, concorrentes, clientes, mão-de-obra, entidades de classe – e variáveis operacionais – características sócio-econômicas, tecnológicas, legais e políticas - de uma localidade.

Este documento é utilizado pelo poder público a fim de obter subsídios para planejamento turístico sustentável, assim como turistas em busca de informações sobre a região, estudantes para realização de pesquisas e estudos, empreendedores com objetivo de ter maiores informações sobre o local que pretende abrir empreendimento turístico ou não, imprensa e outros interessados.

O processo tem como objetivo resgatar, coletar, ordenar e sistematizar dados e informações sobre as potencialidades dos atrativos turísticos e das ofertas local e regional.

Sala Hamilton Ferreira Gomes

Em, 24 de agosto de 2017.

Anderson de Souza Sarpa Santos

Vereador